



# EDITAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

**JOSÉ FRANCISCO CALADO BANHA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Moura, em cumprimento do artigo 56º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro torna público:

**(Reunião Ordinária Pública de vinte e seis de agosto de dois mil e vinte)**

**Proposta de aprovação de atribuição de verba para apoio à subsistência no âmbito de situação de emergência Social - Requerentes: António Manuel Valente Cipriano; Domingos Galamba Costa; Teodora de Fátima Botelho Bendito; José Maria Moita Mendes.**

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE VERBAS DE CARÁTER PONTUAL NO VALOR DE 500,00€ (QUINHENTOS EUROS), À REQUERENTE TEODORA DE FÁTIMA BOTELHO BENDITO E DE 200,00€ (DUZENTOS EUROS), AO REQUERENTE DOMINGOS GALAMBA COSTA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA SOCIAL. DELIBERADO AINDA NÃO CONCEDER ESSE TIPO DE APOIO AOS REQUERENTES ANTÓNIO MANUEL VALENTE CIPRIANO E JOSÉ MARIA MOITA MENDES, CUJOS PEDIDOS NÃO SE ENQUADRAM NO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO DA DEHDS.



**Proposta de aprovação do pagamento da primeira prestação e da segunda prestação de processos no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Natalidade: Requerentes: Vânia Cristina Gaudêncio Garcia; Ana Isabel Ventura Marques; Marília da Conceição Charraz Galheto; Cristele Patrício Queixinhas; Cindy Kim Barreiros Fialho Lucas; Fátima Vanessa dos Santos Pinto.**

DELIBERADO POR TRÊS VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR O PAGAMENTO REFERENTE À PRIMEIRA PRESTAÇÃO DE DOIS PROCESSOS DEFERIDOS E O PAGAMENTO DA SEGUNDA PRESTAÇÃO DE QUATRO PROCESSOS DEFERIDOS NO VALOR DE 250 € (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), A CADA CRIANÇA NASCIDA, NO VALOR TOTAL DE 1500 (MIL E QUINHENTOS EUROS).

**Proposta de aprovação dos seguintes acordos protocolares: Câmara Municipal de Moura e Moura Vólei Clube; Câmara Municipal de Moura e Grupo Desportivo Amarelejense.**

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR OS ACORDOS PROTOCOLARES A ESTABELEECER ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA E O MOURA VÓLEI CLUBE E A CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA E GRUPO DESPORTIVO AMARELEJENSE.



**Proposta de ratificação de prorrogação de prazo a título gracioso - 1.<sup>a</sup> Modificação objetiva do contrato - Empreitada de Adaptação da Antiga Estação do Caminho de Ferro a Central Intermodal (Terminal Rodoviário) Lote 1.**

DELIBERADO POR TRÊS VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, RATIFICAR O DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 13/08/2020 EM QUE APROVA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO, A TÍTULO GRACIOSO POR MAIS 131 DIAS PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE ADAPTAÇÃO DA ANTIGA ESTAÇÃO DO CAMINHO DE FERRO A CENTRAL INTERMODAL (TERMINAL RODOVIÁRIO) LOTE 1, CONSISTINDO A REFERIDA PRORROGAÇÃO NA 1.<sup>a</sup> MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO.

**Proposta de ratificação da prorrogação de prazo a título gracioso - 1.<sup>a</sup> Modificação objetiva do contrato - Empreitada de Arranjos Exteriores do Centro Intermodal (Terminal Rodoviário) Lote 2.**

DELIBERADO POR TRÊS VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, RATIFICAR O DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 13/08/2020 EM QUE APROVA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO, A TÍTULO GRACIOSO POR MAIS 131 DIAS PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES DA CENTRAL INTERMODAL (TERMINAL RODOVIÁRIO) LOTE 2, CONSISTINDO A REFERIDA PRORROGAÇÃO NA 1.<sup>a</sup> MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO.



**Proposta de aprovação de isenção de pagamento de taxas urbanísticas - Local: Largo da Igreja, em Sobral da Adiça - Req: Junta de Freguesia de Sobral.**

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DA JUNTA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS URBANÍSTICAS, RELATIVAS AO PROCESSO DE VISTORIA Nº39/20, REFERENTE À CERTIDÃO DE CONSTRUÇÃO ANTERIOR À ENTRADA EM VIGOR DO PRÉDIO SITO NO LARGO DA IGREJA S/N EM SOBRAL DA ADIÇA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES NA INFORMAÇÃO Nº 6491/2020-DPGUIT de 14/08/2020.

**Proposta de aprovação de isenção de pagamento de taxas de ocupação de terrado nos mercados mensais e realização de mercado mensal em setembro - Medidas excepcionais no âmbito da doença Covid 19.**

DELIBERADO POR TRÊS VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR A REALIZAÇÃO DE UM DOS MERCADOS MENSAIS NO DIA 05 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, COMO ALTERNATIVA À FEIRA TRADICIONAL DE SETEMBRO; QUE NO ÂMBITO DAS MEDIDAS EXCEPCIONAIS DE APOIO E ENQUADRANDO-SE NAS LEIS Nºs 6/2020 DE 10 DE ABRIL, N.º73/2013 DE 3 DE SETEMBRO E Nº35/2020, OS FEIRANTES E VENDEDORES AMBULANTES A QUEM TENHA SIDO ATRIBUÍDO UM ESPAÇO DE VENDA NOS MERCADOS MENSAIS, FIQUEM ISENTOS DO PAGAMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO ATÉ AO FINAL DO PRESENTE ANO CIVIL E AINDA QUE A REFERIDA ISENÇÃO SEJA COMUNICADA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, POR MEIO ELETRÓNICO, NO PRAZO DE 48 HORAS SOBRE A SUA PRÁTICA (Nº3 DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 6/2020,DE 10 DE ABRIL).



**Proposta de ratificação de nomeação de Técnicos para realização de vistoria de conservação urgente.**

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 20 DE AGOSTO EM QUE APROVA QUE A REFERIDA VISTORIA SEJA COMPOSTA PELA ARQUITETA PATRÍCIA NOVO, ENG.<sup>a</sup> MARTA CAPETA E PELO FISCAL VITOR RAMALHO.

**Proposta de apreciação e aprovação de parecer da CMDF - Prédio Rústico n.º 298, Secção I, UFMSA - Req: Luís Manuel da Silva Marques.**

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, A PEDIDO DO INTERESSADO E EM FUNÇÃO DA ANÁLISE DE RISCO APRESENTADA, OBJETO DE PARECER FAVORÁVEL DA CMDF (COMISSÃO MUNICIPAL DA DEFESA DA FLORESTA DE MOURA) EM REUNIÃO REALIZADA NO DIA TRÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE, (INCLUINDO A VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DAS MEDIDAS EXCECIONAIS REFERIDAS NAS ALÍNEAS A E B) DO Nº6 DO ARTIGO 16º DA LEI 124/2006) APROVAR A REDUÇÃO DA FAIXA DE PROTEÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA A) DO Nº4 DO ARTIGO 16º PARA 10 METROS DE DISTÂNCIA À EXTREMA DA PROPRIEDADE.

**Proposta de apreciação e aprovação de parecer da CMDF - Prédio Rústico nºs 76 e 77, Secção J - UFMSA - Req: João Alberto Lobo Pereira.**

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, A PEDIDO DO INTERESSADO E EM FUNÇÃO DA ANÁLISE DE RISCO APRESENTADA, OBJETO DE PARECER FAVORÁVEL DA CMDF (COMISSÃO MUNICIPAL DA DEFESA DA FLORESTA DE MOURA) EM REUNIÃO REALIZADA NO DIA TRÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE (INCLUINDO A VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DAS MEDIDAS EXCECIONAIS REFERIDAS NAS ALÍNEAS A E B) DO Nº6 DO ARTIGO 16º DA LEI 124/2006) APROVAR A REDUÇÃO DA FAIXA DE PROTEÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA A) DO Nº4 DO ARTIGO 16º PARA 10 METROS DE DISTÂNCIA À EXTREMA DA PROPRIEDADE.



**Proposta de apreciação e aprovação de parecer da CMDF - Prédio Rústico n.º 15, Secção E - Amareleja - Req: Sociedade Agrícola dos Valhascos, Lda.**

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, A PEDIDO DO INTERESSADO E EM FUNÇÃO DA ANÁLISE DE RISCO APRESENTADA, OBJETO DE PARECER FAVORÁVEL DA CMDF (COMISSÃO MUNICIPAL DA DEFESA DA FLORESTA DE MOURA) EM REUNIÃO REALIZADA NO DIA DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE (INCLUINDO A VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DAS MEDIDAS EXCECIONAIS REFERIDAS NAS ALÍNEAS A E B) DO Nº6 DO ARTIGO 16º DA LEI 124/2006) APROVAR A REDUÇÃO DA FAIXA DE PROTEÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA A) DO Nº4 DO ARTIGO 16º PARA 10 METROS DE DISTÂNCIA À EXTREMA DA PROPRIEDADE.

**Proposta de apreciação e aprovação de parecer da CMDF - Prédio Rústico n.º123, Secção F, UFMSA - Req: Henrique da Silva Chibito.**

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, A PEDIDO DO INTERESSADO E EM FUNÇÃO DA ANÁLISE DE RISCO APRESENTADA, OBJETO DE PARECER FAVORÁVEL DA CMDF (COMISSÃO MUNICIPAL DA DEFESA DA FLORESTA DE MOURA) EM REUNIÃO REALIZADA NO DIA DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE (INCLUINDO A VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DAS MEDIDAS EXCECIONAIS REFERIDAS NAS ALÍNEAS A E B) DO Nº6 DO ARTIGO 16º DA LEI 124/2006) APROVAR A REDUÇÃO DA FAIXA DE PROTEÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA A) DO Nº4 DO ARTIGO 16º PARA 10 METROS DE DISTÂNCIA À EXTREMA DA PROPRIEDADE.



**Proposta de apreciação e aprovação de parecer da CMDF - Prédio Rústico n.º 5, Secção D, UFMSA - Req: João Pedro Cardoso Clérigo.**

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, A PEDIDO DO INTERESSADO E EM FUNÇÃO DA ANÁLISE DE RISCO APRESENTADA, OBJETO DE PARECER FAVORÁVEL DA CMDF (COMISSÃO MUNICIPAL DA DEFESA DA FLORESTA DE MOURA) EM REUNIÃO REALIZADA NO DIA DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE (INCLUINDO A VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DAS MEDIDAS EXCECIONAIS REFERIDAS NAS ALÍNEAS A E B) DO Nº6 DO ARTIGO 16º DA LEI 124/2006) APROVAR A REDUÇÃO DA FAIXA DE PROTEÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA A) DO Nº4 DO ARTIGO 16º PARA 10 METROS DE DISTÂNCIA À EXTREMA DA PROPRIEDADE.

**Proposta de apreciação e aprovação de parecer da CMDF - Herdade da Negrita - Req: Agrícola Ganadera Gil, Lda.**

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, A PEDIDO DO INTERESSADO E EM FUNÇÃO DA ANÁLISE DE RISCO APRESENTADA, OBJETO DE PARECER FAVORÁVEL DA CMDF (COMISSÃO MUNICIPAL DA DEFESA DA FLORESTA DE MOURA) EM REUNIÃO REALIZADA NO DIA TRÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE (INCLUINDO A VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DAS MEDIDAS EXCECIONAIS REFERIDAS NAS ALÍNEAS A E B) DO Nº6 DO ARTIGO 16º DA LEI 124/2006) APROVAR A REDUÇÃO DA FAIXA DE PROTEÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA A) DO Nº4 DO ARTIGO 16º PARA 10 METROS DE DISTÂNCIA À EXTREMA DA PROPRIEDADE.



**Proposta de apreciação e aprovação de parecer da CMDF - Prédio Rústico n.º 190, Secção Q - Póvoa de São Miguel - Req: Carlos Manuel Guiomar Martins.**

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, A PEDIDO DO INTERESSADO E EM FUNÇÃO DA ANÁLISE DE RISCO APRESENTADA, OBJETO DE PARECER FAVORÁVEL DA CMDF (COMISSÃO MUNICIPAL DA DEFESA DA FLORESTA DE MOURA) EM REUNIÃO REALIZADA NO DIA SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE (INCLUINDO A VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DAS MEDIDAS EXCECIONAIS REFERIDAS NAS ALÍNEAS A E B) DO Nº6 DO ARTIGO 16º DA LEI 124/2006) APROVAR A REDUÇÃO DA FAIXA DE PROTEÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA A) DO Nº4 DO ARTIGO 16º PARA 10 METROS DE DISTÂNCIA À EXTREMA DA PROPRIEDADE.

**Proposta de apreciação e aprovação de parecer da CMDF - "Casarão do Penalva"- Req: Matrizsemanal, Lda.**

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, A PEDIDO DO INTERESSADO E EM FUNÇÃO DA ANÁLISE DE RISCO APRESENTADA, OBJETO DE PARECER FAVORÁVEL DA CMDF (COMISSÃO MUNICIPAL DA DEFESA DA FLORESTA DE MOURA) EM REUNIÃO REALIZADA NO DIA SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE (INCLUINDO A VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DAS MEDIDAS EXCECIONAIS REFERIDAS NAS ALÍNEAS A E B) DO Nº6 DO ARTIGO 16º DA LEI 124/2006) APROVAR A REDUÇÃO DA FAIXA DE PROTEÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA A) DO Nº4 DO ARTIGO 16º PARA 10 METROS DE DISTÂNCIA À EXTREMA DA PROPRIEDADE.





Para constar se passou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume.

Paços do Concelho, 27 de agosto de 2020

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



/José Francisco Calado Banha/